

Portaria N. 11

O Prefeito Municipal de Ibiráti, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

transferir por conveniência do serviço, a pedido, a professora Elza Bitner da Silva, desta municipalidade, da escola da Fazenda Benedito Rosa do Paraiso, para a Fazenda Santa Maria, a partir do dia 15 do corrente, de acordo com o protocolo n.º 31.

Gabinete do Prefeito Municipal
de Ibiráti; 17 de fevereiro de 1956.

Jehostias Soubrit de Almeida
Prefeito Municipal